

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de Papéis.

DEMANDANTE: IMPRENSA UNIVERSITÁRIA / CPS

1.1 Descrição da necessidade da contratação | MOTIVAÇÃO DO ATO | (art. 15, I, Dec. 10.086/22)

Trata-se de Processo Administrativo para aquisição de Papéis nos formatos A4, A3 para atender as demandas da CPS – Coordenadoria de Processos de Seleção – faz parte também do objeto, a aquisição de resmas de papel, do tipo industrial, formato 66x96 cm, necessários para a continuidade dos trabalhos e complementação na produção de materiais pedagógicos pela IMPRENSA UNIVERSITÁRIA.

A IMPRENSA UNIVERSITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, é responsável pelo fornecimento de impressões e que garantem o funcionamento dos dois campi e demais órgãos da instituição, como HUs, Reitoria, sete Pró-reitorias, seis Setores de Conhecimento e as Unidades Administrativas, composta por CPS – Coordenaria de Processos de Seleção, Editora, Bibliotecas, Fazenda Escola, Colégio Agrícola,, Restaurantes Universitários, Caic (Escolas integradas de ensino fundamental e médio), Prefeitura, Núcleo de Práticas Jurídicas e atividades de cultura e extensão.

Considerando o inciso XXI do art. 37º da Constituição Federal que dispõe:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ...

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

As compras públicas regem-se pela Lei Federal nº 14.133/2022, Decreto Estadual 10.086/2022 e demais regulamentações. E, assim, solicita-se que a contratação pretendida ocorra mediante processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico.

Considerando a Lei Federal 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

1.2 Previsão da contratação no plano de contratações anual - PCA, sempre que elaborado | Alinhamento com o planejamento da Administração (art. 15, II, Dec. 10.086/22)

Não se aplica.

1.3 Requisitos da contratação(art. 15, III, Dec. 10.086/22)

- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas como condição de pagamento, os documentos necessários.
- Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- A CONTRATADA compromete-se a substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, mantendo o mesmo segundo as especificações técnicas do fabricante, caso seja necessária à remoção dos mesmos, todos os custos serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- Promover a substituição dos materiais solicitados pela CONTRATANTE que não atendam as especificações contidas na proposta e da(s) Nota(s) de Empenho(s) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- Prestar os serviços de substituição em todos os dias da semana, ininterruptamente, entre as 9h e 17h30min, excluindo sábados, domingos e feriados.
- Nos preços propostos estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- As empresas paranaenses, deverão emitir nota(s) fiscal(is) observando a ISENÇÃO DE ICMS prevista nos Decretos Estaduais n.º 1.261/03, de 14.05.2003, e n.º 1.546/2003, de 04.07.2003, ambos contemplados no item 73 -B do Anexo I – Isenções, do Regulamento do ICMS do Paraná, Decreto 6080 - 28 de Setembro de 2012, editados com amparo no Convênio ICMS n.º 26/2003, aprovado pelo CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária.

Da sustentabilidade: Observância dos requisitos ambientais na entrega do objeto.

A empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, **quando couber**:

I - Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

II - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como equipamentos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Para os itens, Papel A4 e Papel A3, é importante considerar características específicas:

1. Papel Branco, de 1ª qualidade (Premium), alcalino. Para utilização em impressora digital;
2. Deverão ser entregues acondicionados em caixas, com pacotes de 500 folhas.
3. Deverá ser proveniente de reflorestamentos, cultivados com rigoroso controle de qualidade e manejo florestal, apresentar Certificado Ambiental FSC ou Cerflor ou PEFC, com selo e código de Licença impressos na embalagem, preconizando o que consta no item sustentabilidade nos artigos **362/363 do Decreto n.º 10.086, de 2022**;

Os produtos devem ser fornecidos de acordo com todas as normas técnicas vigentes no país;

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Habilitação Jurídica, por intermédio dos seguintes documentos:

- Comprovante de registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, e **última alteração contratual (ou consolidação)**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, em caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos que comprovem da eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo na entidade competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Qualificação Econômico-Financeira, por intermédio dos seguintes documentos:

- Certidão negativa de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão deve estar em plena validade e, na hipótese da inexistência de prazo de validade a mesma deverá ser emitida com antecedência máxima de **90 (noventa) dias** anteriores à abertura desta licitação.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, por intermédio do Certificado de Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná (CGFE), em plena validade, emitido pelo Sistema GMS – Gestão de Materiais e Serviços do Estado do Paraná ou mediante apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta da PGFN/RFB n.º 1.751, de 02/10/2014. A certidão deve estar em plena validade e, na hipótese da inexistência de prazo de validade a mesma deverá ser emitida com antecedência máxima de **60 (sessenta) dias** da data de abertura desta licitação;

Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa. A certidão deve estar em plena validade e, na hipótese da inexistência de prazo de validade a mesma deverá ser emitida com antecedência máxima de **60 (sessenta) dias** da data de abertura desta licitação;

Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município (Tributos Municipais) onde for sediada a empresa. A certidão deve estar em plena validade e, na hipótese da inexistência de prazo de validade a mesma deverá ser emitida com antecedência máxima de **60 (sessenta) dias** da data de abertura desta licitação;

Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal. O certificado deve estar em plena validade e, na hipótese da inexistência de prazo de validade a mesma deverá ser emitida com antecedência máxima de **60 (sessenta) dias** da data de abertura desta licitação;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente (<http://www.tst.jus.br>), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei n.º 12.440/11. A certidão deve estar em plena validade e, na hipótese da inexistência de prazo de validade a mesma deverá ser emitida com antecedência máxima de **60 (sessenta) dias** da data de abertura desta licitação.

Qualificação Técnica, por intermédio dos seguintes documentos:

As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, DEVERÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

OPTANTES PELO SISTEMA SIMPLES NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO (MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE), regido pela Lei Complementar n.º 123/2006:

Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site do Ministério da Fazenda,

*Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede da pessoa jurídica, **emitida no exercício**, que comprove a Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.*

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis);

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio de consulta a ser realizada no sítio www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

Cadastro Informativo Estadual – CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto Estadual n.º 1.933/2015, em especial o contido no inciso I, do artigo 7.º, disponível no endereço eletrônico: <http://www.cadin.pr.gov.br>, para verificar registros de impedimento de contratar com órgãos e entidades da administração estadual;

No **Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR**, nos termos do Decreto Estadual n.º 9.762 de 19/12/2013, disponível no endereço eletrônico: www.comprasparana.pr.gov.br para verificar registros de inadimplências e sanções aplicadas.

Todos os documentos deverão ser apresentados em plena validade.

Os documentos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório, ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor

Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

1.4 Estimativas das quantidades para a contratação | Memória de Cálculo (art. 15, IV, Dec. 10.086/22)

1.4.1 Quanto à forma de definição da quantidade a ser adquirida

A quantidade solicitada foi baseada no consumo médio de 12 meses, de janeiro/2022 a dezembro/2022 acrescido de 25% de reserva técnica.

1.4.2 Quanto à Memória de Cálculo

DESCRIÇÃO DO ITEM:	PAPEL A4 - Sulfite, Alcalino - Formato A4, medida 210x297mm, cor branca, gramatura 90g/m ² . Caixa com 2.500 folhas - Resma (500 folhas) - Total: 100.000 (Cem mil folhas). Embalagem: Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante do papel. Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo.
CÓD GMS	7502-8209

HISTÓRICO DE CONSUMO (FOLHAS)

JAN/22	0000	JUL/22	0000	ESTOQUE ATUAL	282.500 Fls.
FEV/22	15.000 fls.	AGO/22	0000	CONSUMO MÉDIO MENSAL	20.000 Fls.
MAR/22	0000	SET/22	0000	PREVISÃO DE CONSUMO + 25%	470.000 Fls.
ABR/22	0000	OUT/22	37.500 fls.	QUANTIDADE ADQUIRIDA NA ÚLTIMA COMPRA	375.000 Fls.
MAI/22	0000	NOV/22	27.500 fls.	DATA ÚLTIMA COMPRA	22/06/2022
JUN/22	0000	DEZ/22	0000		

RESPOSTA PESQUISA DE INTERESSE: Não foi respondida nenhuma pesquisa de interesse referente a este item.

Nº PESQUISA		DATA RESPOSTA	
--------------------	--	----------------------	--

PREGÃO PARTICIPAÇÃO NA DIMAPA	Não consta
--------------------------------------	------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:	PAPEL A3 - Sulfito, Alcalino – Formato A3, medida 297mm x 420mm, branco, gramatura 75g/m2 Caixa com 2.500 folhas - Resma (500 folhas) – Total: 220.000 (Duzentos e vinte mil folhas) Embalagem: Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante do papel. Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo
CÓD GMS	7502 - 998

HISTÓRICO DE CONSUMO (FOLHAS)

JAN/22	0000	JUL/22	7.500 fls	ESTOQUE ATUAL	112.000 FLS.
FEV/22	65.000 fls.	AGO/22	107.500 fls	CONSUMO MÉDIO MENSAL	150.000 FLS
MAR/22	0000	SET/22	77.500 fls	PREVISÃO DE CONSUMO + 25%	245.000 FLS
ABR/22	0000	OUT/22	0000	QUANTIDADE ADQUIRIDA NA ÚLTIMA COMPRA	****
MAI/22	0000	NOV/22	100.000 fls	DATA ÚLTIMA COMPRA	00/00/0000
JUN/22	0000	DEZ/22	0000		

RESPOSTA PESQUISA DE INTERESSE: Não foi respondida nenhuma pesquisa de interesse referente a este item.

Nº PESQUISA		DATA RESPOSTA	
--------------------	--	----------------------	--

PREGÃO PARTICIPAÇÃO NA DIMAPA	Não consta
--------------------------------------	------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:	PAPEL A4 - Sulfite, Alcalino - Formato A4, medida 210x297mm, cor branca, gramatura 90g/m ² . Caixa com 2.500 folhas - Resma (500 folhas) - Total: 100.000 (Cem mil folhas) Embalagem: Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante do papel. Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo
CÓD GMS	7502-2111

HISTÓRICO DE CONSUMO (FOLHAS)

JAN/22	0000	JUL/22	0000	ESTOQUE ATUAL	112.500 FLS
FEV/22	0000	AGO/22	0000	CONSUMO MÉDIO MENSAL	31.250
MAR/22	0000	SET/22	0000	PREVISÃO DE CONSUMO + 25%	0000
ABR/22	0000	OUT/22	0000	QUANTIDADE ADQUIRIDA NA ÚLTIMA COMPRA	****
MAI/22	0000	NOV/22	0000	DATA ÚLTIMA COMPRA	00/00/0000
JUN/22	0000	DEZ/22	0000		

RESPOSTA PESQUISA DE INTERESSE: Não foi respondida nenhuma pesquisa de interesse referente a este item.

Nº PESQUISA		DATA RESPOSTA	
--------------------	--	----------------------	--

PREGÃO PARTICIPAÇÃO NA DIMAPA	Não consta
--------------------------------------	------------

DESCRIÇÃO DO ITEM:	PAPEL DUPLEX Para impressão frente e verso – Tipo Triplex Medida: 66x96 cm, cor branca, gramatura 250g/m ² Embalagem: Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante. Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo
CÓD GMS	7502-70544

HISTÓRICO DE CONSUMO (FOLHAS)

JAN/22	0000	JUL/22	0000	ESTOQUE ATUAL	0000
FEV/22	0000	AGO/22	0000	CONSUMO MÉDIO MENSAL	0000
MAR/22	0000	SET/22	0000	PREVISÃO DE CONSUMO + 25%	7.500 FLS
ABR/22	0000	OUT/22	0000	QUANTIDADE ADQUIRIDA NA ÚLTIMA COMPRA	****
MAI/22	0000	NOV/22	0000	DATA ÚLTIMA COMPRA	00/00/0000
JUN/22	0000	DEZ/22	0000		

RESPOSTA PESQUISA DE INTERESSE: Não foi respondida nenhuma pesquisa de interesse referente a este item.

Nº PESQUISA		DATA RESPOSTA	
--------------------	--	----------------------	--

PREGÃO PARTICIPAÇÃO NA DIMAPA	Não consta
--------------------------------------	------------

OBSERVAÇÕES:

O item Papel duplex 250 gramas - (100 folhas/pacote) - 66,0 x 96,0 CM, é específico para produção de capas de livros pedagógicos e pastas.

A quantidade em estoque utilizada atualmente, é fruto de permuta autorizada pela PROJUR e efetivada troca por papéis inservíveis, devido a desativação das máquinas offsets. O que havia deste material, é fruto de compra anterior a 2018, quando o catálogo de títulos da editora era 100% impresso.

Com a adoção de novas técnicas de publicação de livros, A Editora UEPG, principal consumidora deste papel, adotou parcialmente o sistema e-book nas suas publicações e, atualmente devido a nossa estrutura digital de impressão, as publicações são produzidas conforme a demanda da Editora.

IMPORTANTE: Em 2022, na última licitação, este item não teve proposta (deserta).

DESCRIÇÃO DO ITEM:	PAPEL SULFITE - Papel Tipo Opaline Para impressão de quadricromia em ambas as faces, Gramatura 180g - Medidas: 66x96 cm, cor branco - 125 (Cento e vinte e cinco folhas por pacote) Embalagem: Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante. Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo
CÓD GMS	7502-72064

HISTÓRICO DE CONSUMO (FOLHAS)

JAN/22	0000	JUL/22	0000	ESTOQUE ATUAL	0000
FEV/22	0000	AGO/22	0000	CONSUMO MÉDIO MENSAL	0000
MAR/22	0000	SET/22	0000	PREVISÃO DE CONSUMO + 25%	7.812 FLS
ABR/22	0000	OUT/22	0000	QUANTIDADE ADQUIRIDA NA ÚLTIMA COMPRA	****
MAI/22	0000	NOV/22	0000	DATA ÚLTIMA COMPRA	00/00/0000
JUN/22	0000	DEZ/22	0000		

RESPOSTA PESQUISA DE INTERESSE: Não foi respondida nenhuma pesquisa de interesse referente a este item.

Nº PESQUISA		DATA RESPOSTA	
--------------------	--	----------------------	--

PREGÃO PARTICIPAÇÃO NA DIMAPA	Não consta
--------------------------------------	------------

OBSERVAÇÕES:

O item Papel offset 180 gramas – (125 folhas/pacote) - 66,0 X 96,0 CM, é específico para produção de fichas, principalmente pelas Clínicas Odontológicas, Precam, Dimapa e logística.

A quantidade em estoque utilizada atualmente, é fruto de permuta autorizada pela PROJUR e efetivada troca por papéis inservíveis, devido a desativação das máquinas offsets. O que havia deste material em estoque, é fruto de compra anterior a 2018, quando estes e outros órgãos utilizavam quase que na totalidade e em grandes quantidades.

Com a adoção de planilhas e formulários online as demandas diminuiram, mas ainda existe a necessidade de manter uma quantidade impressa, afim de garantir o atendimento à comunidade externa e serviços internos.

IMPORTANTE: Em 2022, na última licitação, este item não teve proposta (deserta).

DESCRIÇÃO DO ITEM:	PAPEL ADESIVO BRILHANTE FORMATO Papel, Couché, Adesivo brilho MEDIDA: 66x96 cm, cor branco, gramatura 180g/m ² - 100 (Cem folhas por pacote) Embalagem: Pacote impermeável contra umidade, original do fabricante. Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo
CÓD GMS	7502-6029

HISTÓRICO DE CONSUMO (FOLHAS)

JAN/22	0000	JUL/22	0000	ESTOQUE ATUAL	0000
FEV/22	0000	AGO/22	0000	CONSUMO MÉDIO MENSAL	0000
MAR/22	0000	SET/22	0000	PREVISÃO DE CONSUMO + 25%	5.000 FLS
ABR/22	0000	OUT/22	0000	QUANTIDADE ADQUIRIDA NA ÚLTIMA COMPRA	****
MAI/22	0000	NOV/22	0000	DATA ÚLTIMA COMPRA	00/00/0000
JUN/22	0000	DEZ/22	0000		

RESPOSTA PESQUISA DE INTERESSE: Não foi respondida nenhuma pesquisa de interesse referente a este item.
--

Nº PESQUISA		DATA RESPOSTA	
--------------------	--	----------------------	--

PREGÃO PARTICIPAÇÃO NA DIMAPA	Não consta
--------------------------------------	------------

OBSERVAÇÕES:

O item Papel adesivo brilho 180 gramas - (100 folhas/pacote)- 66,0 X 96,0 CM, é específico para produção de botons para campanhas de conscientização, sinalização de ambientes.

A quantidade em estoque utilizada atualmente, é fruto de permuta autorizada pela PROJUR e efetivada troca por papéis inservíveis, devido a desativação das máquinas offsets. O que havia deste material em estoque, é fruto de compra anterior a 2018.

IMPORTANTE: Em 2022, na última licitação, este item não teve proposta (deserta).

1.5 Levantamento de mercado: análise das soluções existentes no mercado e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 15, V, Dec. 10.086/22)

1.5.1 Soluções Existentes no mercado

Contratação de empresa (s) distribuidora(s) de papéis para impressão digital.

1.5.2 Análise das soluções existentes

A única solução existente é a contratação de empresa (s) distribuidora(s) de papéis para impressão digital.

1.5.3 Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

A solução escolhida é a mais vantajosa, pois necessitamos do fornecimento dos itens mencionados para garantir a continuidade dos trabalhos de impressão de cadernos de provas, cartões de respostas dos certames, PSS, Vestibular 2023 e outros concursos sob a responsabilidade da CPS – Coordenadoria de Processos e Seleção e o atendimento ininterrupto das necessidades diárias de impressos da instituição UEPG, efetuados pela Imprensa Universitária.

1.6 Estimativa do valor da contratação (art. 15, VI, Dec. 10.086/22)

Conforme consulta ampla preliminar de preços a empresa melhor posicionada apresenta o valor de R\$ 69.642,64.

1.7 Descrição da solução como um todo – Objeto Técnico (art. 15, VII, Dec. 10.086/22)

Até o ano de 2017, a Imprensa Universitária mantinha em seu parque gráfico, além de impressoras digitais de alta performance para de poucas demandas e o funcionamento de máquinas offset – utilizadas para grandes tiragens, formatos diferenciados e, em diversas gramaturas de papéis. Por tratar-se de equipamento obsoleto e de manutenção corretiva constante, aliada a falta de reposição de peças, a instituição optou por desativar estas máquinas offset, colaborando também com a conscientização no que diz respeito a sustentabilidade.

Atualmente, a instituição UEPG, prioriza o uso de tecnologias ON para trabalhos internos, economia de tintas e papéis, limitando assim, a dependência da Imprensa Universitária e, ao mesmo tempo reforça seu compromisso com a sustentabilidade.

Há algum tempo, A Imprensa Universitária e CPS utilizam somente impressoras digitais (menos poluentes) no sistema de contrato de locação e através do sistema de franquia (com descarte direcionado dos toners e consumíveis pela locadora). Reforçando assim, com sustentabilidade do planeta.

As impressoras digitais são utilizadas conforme demanda dos dois campi e demais órgãos da instituição, como HUs, Reitoria, sete Pró-reitorias, seis Setores de Conhecimento e as Unidades Administrativas, composta por CPS – Coordenaria de Processos de Seleção, Editora,

Bibliotecas, Fazenda Escola, Colégio Agrícola,, Restaurantes Universitários, Caic (Escolas integradas de ensino fundamental e médio), Prefeitura, Núcleo de Práticas Jurídicas e atividades de cultura e extensão. Sem a necessidade de estes manterem grandes estoques.

Os itens papel A3 75 gramas, A4 75 e 90 gramas, papel duplex 250 gramas, papel offset 180 gramas e papel adesivo brilho 180 gramas, são matéria primas de transformação e a quantidade solicitada, são prioritários para a continuidade dos trabalhos.

- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- A CONTRATADA compromete-se a substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, mantendo o mesmo segundo as especificações técnicas do fabricante, caso seja necessária à remoção dos mesmos, todos os custos serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- Promover a substituição dos materiais solicitados pela CONTRATANTE que não atendam as especificações contidas na proposta e da(s) Nota(s) de Empenho(s) no prazo máximo de **5** (cinco) dias úteis.

Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em **até 30 (trinta) dias consecutivos**, a contar do recebimento da nota de empenho.

O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

O recebimento definitivo será feito no prazo de até **15 (quinze) dias** da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

A Contratante devolverá o(s) item(ns) ou unidade(s) que não for(em) aceito(s) em razão de defeito(s) ou que não estiver(em) de acordo com a proposta, tendo o(a) Contratado(a) o prazo de até **15 (quinze) dias** corridos, a contar da notificação para empresa de que os produtos estão em desacordo com sua proposta.

Os bens de uso solicitados deverão ser entregues pela(s) empresa(s) contratada(s) do(s) lote(s), respectivamente acompanhado(s) de NOTA(S) FISCAL(IS) correspondente(s) ao(s) lote(s), devidamente acompanhada dos comprovantes de Certidão de Regularidade Fiscal e Trabalhista, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais), Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município (Tributos Municipais), Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

O local de entrega fica definido como destino, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, órgão suplementar **Imprensa Universitária**, localizado no Centro de Convivências, Campus de Uvaranas, Bairro Uvaranas, CEP 84030-900, GPS: 25°5'23"S 50°6'23"W, Ponta Grossa, Paraná. Telefone (42) 3220-3026, e-mail imprensa@uepg.br, aos cuidados de Carlos Alberto Ferreira Clarindo, Administrador da Imprensa Universitária. **Horário de expediente, de segunda à sexta-feira, período da manhã, das 8h às 12h e à tarde, das 13h às 17h.**

Os produtos, por tratarem-se de papéis, objeto deste certame, requerem alguns cuidados na entrega. Fica a cargo do(s) fornecedor(es) certificar(em)-se 24 (vinte e quatro) horas antes, quais as condições do tempo para o momento da entrega. O(s) fornecedor(es) deverá(ão) providenciar mão de obra especializada para o descarregamento e, dependendo do(s) lote(s), no momento da entrega, a(s) contratada(s) deverá(ão) estar dotada(s) de equipamentos ou maquinários específicos para a tarefa.

Os produtos, somente serão recebidos desde que acompanhados do documento fiscal competente, emitido com os valores indicados no(s) empenho(s), e depois de feita sua conferência e constatação de que se encontram de acordo com as quantidades e especificações contidas na presente licitação.

A UEPG reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produtos que não atender as quantidades e especificações contidas da proposta e da(s) Nota(s) de Empenho(s), obrigando-se a adjudicatária a providenciar a substituição dos produtos não aceitos de acordo com o prazo de sua necessidade.

1.8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 15, VIII, Dec. 10.086/22)

Os objetos serão parcelados em 6 (seis) lotes e 6 (seis) itens.

1.9 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 15, IX, Dec. 10.086/22)

Não se aplica.

1.10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 15, X, Dec. 10.086/22)

Não se aplica, pois não há necessidade de capacitação de colaboradores ou providencias prévias para a contratação pretendida.

1.11 Contratações correlatas e/ou interdependentes(art. 15, XI, Dec. 10.086/22)

Não há necessidade de contratações correlatas ou aquisição de insumos/equipamentos complementares aos solicitados neste estudo técnico preliminar.

1.12 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável(art. 15, XII, Dec. 10.086/22)

Art. 363. No caso de prestação de serviços a Administração deverá prever que o contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

- I - que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- II - que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- III - que observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- IV - que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- V - que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- VI - que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos do Decreto nº 4.167, de 20 de janeiro de 2009;

VII - que respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;

VIII - que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Lei nº 16.075 , de 1º de abril de 2009.

1.13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina(art. 15, XIII, Dec. 10.086/22)

Os produtos (papéis) são matéria prima e insumo essencial para os trabalhos de impressão efetuados pela IMPRENSA UNIVERSITÁRIA e CPS – Coordenadoria de Processos de Seleção para a produção de cadernos de provas, cartões de respostas, informes e documentos, suportes utilizados nos concursos de Vestibular e PSS, certames de ampla concorrência e que demandam total sigilo e segurança no manuseio.

Junto ao levantamento feito pela CPS, incluímos o quantitativo de demandas necessárias de papéis A4 e A3 e a quantidade de papéis, do tipo industrial (resmas), tamanho 66,0x96,0 cm – constantes na planilha PCA – Plano de Contratação Anual, considerando as de consumo, necessários para a continuidade dos trabalhos produzidos por esta Imprensa Universitária, e que garante o funcionamento dos demais órgãos da instituição, como HUs, Reitoria, sete Pró-reitorias, seis Setores de Conhecimento e as Unidades Administrativas, composta por Editora, Bibliotecas, Fazenda Escola, Colégio Agrícola, Caic (Escolas integradas de ensino médio e fundamental), Prefeitura, Núcleo de Práticas Jurídicas, Ambulatórios e atividades de cultura e extensão.

Portanto, os papéis, objeto deste Estudo Técnico, são insumo essencial e que não devem ter seu fornecimento interrompido, sob hipótese de prejudicar o dia a dia da instituição e, sobretudo prejudicar a programação das etapas dos concursos de vestibular e PSS, com datas e prazos pré-estabelecidos e edital próprio.

ANEXO 1

MAPA DE RISCO

(adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
1. Questionamentos excessivos no pregão.	Informações adicionais.	Atraso no pregão.	3	3	Médio	Maiores informações no termo de referência.	IMPrensa UNIVERSITARIA	Fornecer informações solicitadas.	IMPrensa UNIVERSITARIA
2. Licitação deserta ou com lote deserto.	Varição de preço.	Falta da matéria prima.	3	5	Alto	Não se aplica.	Não se aplica.	Reapresentar pedido.	IMPrensa UNIVERSITARIA
3. Recusa em assinar o contrato	Varição de preço.	Atraso na contratação.	1	5	Médio	Não previsível.	Não se aplica.	Solicitar notificação e abertura de processo adm, se necessário.	IMPrensa UNIVERSITARIA
4. Incapacidade da empresa vencedora em cumprir com o compromisso assumido	Falta de análise do edital.	Falta da matéria prima.	1	5	Médio	Maiores informações no termo de referência.	IMPrensa UNIVERSITARIA	Fornecer informações solicitadas.	IMPrensa UNIVERSITARIA
5. Variação abrupta de preços durante a vigência da Ata.	Demanda de mercado	Recusa na entrega	1	5	Médio	Não previsível.	Não se aplica.	Solicitar notificação e abertura de processo adm, se necessário.	IMPrensa UNIVERSITARIA
6. Solicitação de Reequilíbrio e Cancelamentos subsequentes à assinatura de Ata	Varição de preço.	Possível aumento no valor.	1	3	Baixo	Não previsível.	Não se aplica.	Encaminhar para análise.	IMPrensa UNIVERSITARIA

7. Disponibilidade do bem licitado	Não se aplica.	Falta do serviço.	1	5	Médio	Não previsível.	Não se aplica.	Solicitar notificação e abertura de processo adm, se necessário.	IMPrensa UNIVERSITÁRIA
8. Fornecimento de baixa qualidade	Divergência entre capacidade técnica no certame e serviço realizado.	Resultados insatisfatórios.	1	4	Médio	Melhores requisitos de habilitação.	SCIOP	Solicitar notificação e abertura de processo adm, se necessário.	IMPrensa UNIVERSITÁRIA

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1	2	3	4	5
		Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente certo
PROBABILIDADE						

Responsável pela Elaboração: Carlos Alberto Ferreira Clarindo

Revisão: Carlos Alberto Ferreira Clarindo

Data da Elaboração: 19/04/2023